



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1052/89 DE 03 DE JANEIRO DE 1.989

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais, para o mês de Dezembro de 1.988

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Dezembro de 1.988, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 13/88 de 29 de Dezembro de 1.988, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Janeiro	1.000
1.988	Dezembro	1.288
	Novembro	1.635
	Outubro	2.080
	Setembro	2.579
	Agosto	3.112
	Julho	3.861
	Junho	4.615
	Maiο	5.435
	Abril	6.483
	Março	7.521
	Fevereiro	8.872
	Janeiro	10.336
1.987	Dezembro	11.798
	Novembro	13.313



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1052/89 DE 03 DE JANEIRO DE 1.989

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.987	Outubro	14.535	
	Setembro	15.361	
	Agosto	16.338	
	Julho	16.836	
	Junho	19.870	
	Maiο	24.528	
	Abril	29.669	
	Março	33.975	
	Fevereiro	40.641	
	Janeiro	47.474	
	1.986	Dezembro	50.926
		Novembro	52.602
Outubro		53.598	
Setembro		54.521	
Agosto		55.437	
Julho		56.098	
Junho		56.811	
Maiο		57.606	
Abril		58.056	
Março		57.991	
Fevereiro		66.318	
Janeiro		77.081	
1.985	Dezembro	87.380	
	Novembro	97.096	
	Outubro	105.835	
	Setembro	115.466	
	Agosto	124.911	
	Julho	134.421	
	Junho	146.799	
	Maiο	161.488	
	Abril	180.590	
	Março	203.525	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

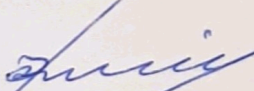
DECRETO Nº 1052/89 DE 03 DE JANEIRO DE 1.989

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.985	Fevereiro	224.285
	Janeiro	252.545
1.984	Dezembro	279.062
	Novembro	306.689
	Outubro	345.340
	Setembro	381.592
	Agosto	422.041
	Julho	465.511
	Junho	508.337
	Maiο	553.579
	Abril	602.848
	Março	663.133
	Fevereiro	744.698
	Janeiro	817.679


Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JANEIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração

Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 03 de Janeiro de 1.989.

